

A Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a retificação do Edital 02/2023, conforme mudanças a seguir novas redações dos itens:

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS DO CONCURSO

1.1. O Concurso Público tem por objetivo o provimento de 310 (trezentos e dez) cargos vagos na área da Educação, conforme TABELA I, a serem nomeados por Regime Estatutário, observados os termos da **Lei nº 031 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

TABELA I – CARGOS, ZONA, VAGAS, VAGAS PCD, REQUISITOS MÍNIMOS, SALÁRIO E VALOR DE INSCRIÇÃO

CARGOS	ZONA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VAGAS PCD (20 %)	Requisitos Mínimos	Salário	Valor Inscrição
Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano-Língua Portuguesa)	Urbana	20H	02	As vagas de PCD serão calculadas por localidade conforme tabela II	Nível Superior Completo, Licenciatura Plena em Letras	R\$2.210,27	R\$ 66,00
	Rural	20H	05			R\$2.210,27	R\$ 66,00
Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano - Matemática)	Urbana	20H	03		Nível Superior Completo, Licenciatura Plena em Matemática.	R\$2.210,27	R\$ 66,00
	Rural	20H	05			R\$2.210,27	R\$ 66,00
Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano - Ciências)	Urbana	20H	01		Nível Superior Completo, Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Biológicas.	R\$2.210,27	R\$ 66,00
	Rural	20H	03			R\$2.210,27	R\$ 66,00
Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano - História)	Urbana	20H	01		Nível Superior Completo, Licenciatura Plena em História	R\$2.210,27	R\$ 66,00
	Rural	20H	02			R\$2.210,27	R\$ 66,00
Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano - Geografia)	Urbana	20H	02		Nível Superior Completo, Licenciatura Plena em Geografia	R\$2.210,27	R\$ 66,00
	Rural	20H	03			R\$2.210,27	R\$ 66,00
Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano-Língua Inglesa)	Urbana	20H	01		Nível Superior Completo, Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Licenciatura em língua portuguesa com habilitação para inglês	R\$2.210,27	R\$ 66,00
	Rural	20H	01				R\$2.210,27

*De acordo com a Lei Estadual nº 4.605 de 28 de Maio de 2018 e o no Decreto Federal nº 9508 de 24 de Setembro de 2018 é destinado 20% da vagas para PCD.

TABELA II- DOS CARGOS, VAGAS, LOCALIDADE E CARGA HORÁRIA

LOCALIDADE	ESCOLAS	PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
		CARGA HORÁRIA	VAGAS	VAGAS PCD	TOTAL	
ZONA RURAL/ DISTRITO DE ITAPEAÇU	CRECHE MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA FURTADO BELÉM	CRECHE	20 H	11	04	15
	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FIGUEIREDO DE CASTRO ANEXO	ESCOLA		05	02	07
	TOTAL			106	26	132

LOCALIDADE	ESCOLAS	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO			
		CARGA HORÁRIA	VAGAS	VAGAS PCD	TOTAL
ZONA RURAL/MONTE HOREBE	ESCOLA MUN JERUSALEM/IGARAPÉ DO CONRADO	20 H	02	00	02
ZONA RURAL/IGARAPÉ DO MATO	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA/IGARAPÉ DO MATO	20 H	02	00	02
	TOTAL		82	26	108

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO														
LOCALIDADE	ESCOLA	Língua Portuguesa		Matemática		Ciências		Geografia		História		Língua Inglesa		TOTAL POR LOCALIDADE
		URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	
SEDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUZETE TUNDIS CARVALHO	02	-	03	-	01	-	02	-	01	-	01	-	10
ZONA RURAL	ESCOLA MUNICIPAL CLEUTER ZANES FONSECA/ ARROZAL	-	01	-	01	-	01	-	01	-	01	-	01	06
ZONA RURAL	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RAMOS/ PARANÁ DO PRETO	-	01	-	01		01	-	-	-	-	-	-	03
	TOTAL	02	05	03	05	01	03	02	03	01	02	01	01	29

*De acordo com a Lei Estadual nº 4.605 de 28 de Maio de 2018 e o no Decreto Federal nº 9.508 de 24 de Setembro de 2018 é destinado 20% da vagas para PCD. Caso não hajam inscritos automaticamente as vagas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

TABELA I-CARGOS, ZONA, VAGAS, VAGAS PCD, REQUISITOS MÍNIMOS, SALÁRIO E VALOR DE INSCRIÇÃO

1.3 - do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público;

Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes da **TABELA I-CARGOS, ZONA, VAGAS, VAGAS PCD, REQUISITOS MÍNIMOS, SALÁRIO E VALOR DE INSCRIÇÃO**

1.4 deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré-Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos e psicológicos dos candidatos;

3. DAS INSCRIÇÕES

31. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> a partir das **09h do dia 25 de dezembro de 2023 até às 23:59h do dia 31 de janeiro de 2024**, observado o **HORÁRIO LOCAL** e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico;
32. Após a data e o horário especificados no item 3.1., **23:59h do dia 31 de janeiro de 2024**, o acesso às inscrições ficará bloqueado;

33. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
34. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet;
- 34.1. O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, PIX E VIA QR CODE, pagável em qualquer rede bancária, com vencimento para o **dia 01 de fevereiro de 2024**;

TABELA IV – DATA DAS PROVAS

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Professor de Educação Infantil (creche e pré-escola) Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) Auxiliar de Biblioteca Motorista Categoria B Motorista Categoria D Instrutor de Informática	<p>Domingo, 03 de Março</p> <p>14h tarde</p>

11. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- 11.1.1 Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado a somatória das questões acertadas;
- 11.2Corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova, multiplicado pelo peso das questões;
- 11.3Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá somar o número de questões acertadas na prova se atentando a pontuação para cada questão explanada no quadro abaixo:

CARGOS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO				
	PROVA	CONTEÚDO	VALOR QUESTÃO	Nº DE ITENS	TOTAL
Motorista Categoria B Motorista Categoria D Técnico Administrativo Técnico em Nutrição Auxiliar de Biblioteca Instrutor de Informática	Objetiva	Língua Portuguesa	2	10	20
		Raciocínio Lógico/Matemática	2	10	20
		Conhecimentos Gerais	3	05	15
		Conhecimentos Específicos	3	15	45
		TOTAL	-	40	100

12. DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1. **Concorrerão à Prova Títulos** todos os candidatos a **cargos de nível superior HABILITADOS** nas **Provas Objetivas**, conforme estabelecido no Capítulo 11 deste Edital, sendo que sua entrega será confirmada através de assinatura de lista específica;

ANEXO I-CARGOS E DESCRIÇÃO DE CARGOS

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar atividades de ensino de instrução de informática que promovam ou facilitem a aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica proposta; 2. Avaliar o processo ensino-aprendizagem a fim de adequar os recursos disponíveis ao objetivo proposto; 3. Elaborar material pedagógico com vistas a estimular os alunos na busca do conhecimento e desenvolvimento nos conhecimentos em informática; 4. Elaborar cronograma de atividades de forma a atender a demanda de todo o setor ou unidade; 5. Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; 6. Identificar e empregar recursos didáticos de acordo com as situações de ensino-aprendizagem; 7. Desenvolver projetos de trabalho e seminários com os alunos afim de aprimorar habilidades de informática; 8. Desenvolver demonstrações de atividades práticas nas aulas; 9. Criar situações operacionais de atividades; 10. Testar experiências no processo de ensino e de aprendizagem; 11. Desenvolver estratégias que promovam interdisciplinaridade dos conteúdos pedagógicos; 12. Ministrar aulas teóricas e práticas, segundo o planejamento de atividades interdisciplinares; 13. Orientar o aluno quanto à utilização de máquinas e computadores, ferramentas e equipamentos diversos e providenciando o material necessário; 14. Observar e avaliar o desempenho e o rendimento escolar dos alunos por meio de testes ou observação direta; 15. Manter o equipamento em condições de uso regulando os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares; 16. Identificar erros e adotar as medidas cabíveis para corrigi-los ou reporta-los ao responsável; 17. Preparar backups, treinar os professores e alunos da rede Municipal de Ensino passando conhecimentos dos softwares específicos e O.S. específicos e atuais. 17. Desempenhar outras atividades correlatas. **REQUISITO:** Ensino médio completo e curso de informática avançada.

Os demais itens permanecem inalterados.

Urucurituba, 29 de dezembro de 2023.